



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA/BA**

Em, 8 de dezembro de 2025



Ano: IX



Edição Ordinária nº. 0343



Caderno: 1



## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025.
- » AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025.
- » RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PA Nº. 107/2025.



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Aos três dias do mês de dezembro de 2025, por determinação do Excelentíssimo Senhor **JUARY DOS SANTOS LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima-BA, em cumprimento ao Art. 74 da Lei 14.133/21, foi feita a publicação do resumo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025, bem como o Extrato do Contrato de Prestação de Serviços no sítio <https://domunicipio.com>, tendo como objetivo a contratação da empresa **SÉRGIO MANOEL EVANGELISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - CNPJ: 29.908.634/0001-29.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JUARY DOS SANTOS LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima/BA.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA – GABINETE DO PRESIDENTE**, Estado da Bahia, em 03 de dezembro de 2025.

**JUARY DOS SANTOS LIMA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados de auditoria externa, de caráter independente, propondo medidas administrativas e jurídicas, visando à promoção de levantamento e emissão de manifestação técnico-jurídica acerca das contas municipais dos poderes executivo relativas aos exercícios de 2017 a 2024, consignadas nos processos instruídos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BAHIA**CONTRATADA:** SÉRGIO MANOEL EVANGELISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**VALOR TOTAL:** R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****CODIFICAÇÃO:** 1.31.0001.2.002 – Manutenção das Ações e Atividades do Poder Legislativo**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/03/2026**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 03 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA DE ASSINATURA:** 03/12/2025

**ASSINATURAS:** Juary dos Santos Lima - Câmara Municipal de Nova Fátima/Sérgio Manoel Evangelista – SÉRGIO MANOEL EVANGELISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Aos três dias do mês de dezembro de 2025, por determinação do Excelentíssimo Senhor **JUARY DOS SANTOS LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima-BA, em cumprimento ao Art. 74 da Lei 14.133/21, foi feita a publicação do resumo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025, bem como o Extrato do Contrato de Prestação de Serviços no sítio <https://domunicipio.com>, tendo como objetivo a contratação da empresa **JLN CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - CNPJ: 13.950.822/0001-85**.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JUARY DOS SANTOS LIMA - Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima/BA**.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA – GABINETE DO PRESIDENTE**, Estado da Bahia, em 03 de dezembro de 2025.

**JUARY DOS SANTOS LIMA  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à realização dos serviços de levantamento e confecção dos processos de aditivos dos contratos de fornecimento e prestação de serviços celebrados pela Câmara Municipal de Nova Fátima no exercício de 2025, na forma do artigo 107 da lei federal nº 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BAHIA

**CONTRATADA:** JLN CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**CODIFICAÇÃO:** 1.31.0001.2.002 – Manutenção das Ações e Atividades do Poder Legislativo

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2025

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 03 DE DEZEMBRO DE 2025

**DATA DE ASSINATURA:** 03/12/2025

**ASSINATURAS:** Juary dos Santos Lima - Câmara Municipal de Nova Fátima/Gabriel de Lima Neri Evangelista – JLN CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****Processo Administrativo nº 107/2025****Contratação de serviços de pequeno valor e pronto pagamento**

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Landulfo Alves, n.º 430, Centro, Nova Fátima-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.443.822/0001-87, neste ato, representada pelo seu Presidente, reconhece a situação de prestação de serviços de pequeno valor e pronto pagamento no presente processo, com fundamento legal no Decreto Legislativo nº 006/2025 e no art. 95, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e **RATIFICA/HOMOLOGA e AUTORIZA** a contratação da empresa **PEDRO K M R SANTOS**, registrada no CNPJ n.º 16.562.193/0001-04, visando o pagamento pela prestação de serviços de confecção de placas de homenagem em acrílico, medindo 25 x 18cm, para a entrega de títulos de cidadão nova-fatimense, pelo valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Determina que seja dada a publicidade prevista no artigo 72, parágrafo único, e também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal 14.133/2021.

Nova Fátima-BA, 08 de dezembro de 2025.

Juary dos Santos Lima  
Presidente da Câmara de Vereadores**TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025****CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 95, II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 e DL nº 006/2025.****OBJETO:** Contratação de empresa especializada, visando à confecção de placas de homenagem em acrílico, medindo 25 x 18cm, para a entrega de títulos de cidadão nova-fatimense.**CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA**CONTRATADA:** PEDRO K M R SANTOS**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****PODER:** 1 – PODER LEGISLATIVO**ÓRGÃO:** 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**SECRETARIA:** 01 – CÂMARA MUNICIPAL**UNIDADE:** 0101 – CÂMARA MUNICIPAL**ATIVIDADE:** 1.31.0001.2.002 – Manutenção das Ações e Atividades do Poder Legislativo**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 08 DE DEZEMBRO DE 2025

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.